



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

**LEI Nº 671, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

CONCEDE REAJUSTE DE  
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E  
PROVENTOS DOS APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS VINCULADOS A  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO  
NORTE-AL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,**  
**ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica  
do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 12% (doze por cento).

Parágrafo único. O reajuste incidirá sobre os valores constantes nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei nº 586, de 30 de junho de 2015.

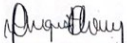
**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte – FUNPREV-SLN, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 12% (doze por cento), que recebem acima do salário mínimo nacional.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Integram esta Lei as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 29 de março de 2022.

  
MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS

TABELA Nº 1

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	R\$ 3.056,74	R\$ 3.240,15	R\$ 3.434,56	R\$ 3.640,63	R\$ 3.859,07	R\$ 4.090,61	R\$ 4.336,05	R\$ 4.596,21	R\$ 4.871,98
III MESTRADO	R\$ 2.547,29	R\$ 2.700,12	R\$ 2.862,13	R\$ 3.033,86	R\$ 3.215,89	R\$ 3.408,84	R\$ 3.613,37	R\$ 3.830,18	R\$ 4.059,99
II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.215,03	R\$ 2.347,93	R\$ 2.488,81	R\$ 2.638,14	R\$ 2.796,43	R\$ 2.964,21	R\$ 3.142,06	R\$ 3.330,59	R\$ 3.530,42
I LICENCIATURA	R\$ 2.013,66	R\$ 2.134,48	R\$ 2.262,55	R\$ 2.398,31	R\$ 2.542,21	R\$ 2.694,74	R\$ 2.856,42	R\$ 3.027,81	R\$ 3.209,48
NÍVEL ESPECIAL MAGISTERIO	R\$ 1.342,44	R\$ 1.422,99	R\$ 1.508,37	R\$ 1.598,87	R\$ 1.694,80	R\$ 1.796,49	R\$ 1.904,28	R\$ 2.018,54	R\$ 2.139,65

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº \_\_\_\_\_ / 2022

Taboelas para março de 2022



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS

TABELA Nº 2

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

NÍVEIS	CLASSES								
	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	R\$ 4.890,80	R\$ 5.184,25	R\$ 5.495,30	R\$ 5.825,02	R\$ 6.174,52	R\$ 6.544,99	R\$ 6.937,69	R\$ 7.353,95	R\$ 7.795,19
III MESTRADO	R\$ 4.075,67	R\$ 4.320,21	R\$ 4.579,42	R\$ 4.854,18	R\$ 5.145,43	R\$ 5.454,16	R\$ 5.781,41	R\$ 6.128,29	R\$ 6.495,99
II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.544,06	R\$ 3.756,70	R\$ 3.982,10	R\$ 4.221,03	R\$ 4.474,29	R\$ 4.742,75	R\$ 5.027,31	R\$ 5.328,95	R\$ 5.648,69
I LICENCIATURA NÍVEL ESPECIAL	R\$ 3.221,87	R\$ 3.415,18	R\$ 3.620,09	R\$ 3.837,30	R\$ 4.067,54	R\$ 4.311,59	R\$ 4.570,28	R\$ 4.844,50	R\$ 5.135,17
MAGISTÉRIO	R\$ 2.147,91	R\$ 2.276,79	R\$ 2.413,40	R\$ 2.558,20	R\$ 2.711,69	R\$ 2.874,39	R\$ 3.046,86	R\$ 3.229,67	R\$ 3.423,45

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº \_\_\_\_\_ / 2022

Tabelas para março de 2022



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

JORNADA DE TRABALHO 20 HORAS  
 CPNJ: 12.200.317/0001-50

TABELA Nº 3

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

NÍVEIS	CLASSES								
	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV	RS 2.445,41	RS 2.592,13	RS 2.747,66	RS 2.912,52	RS 3.087,27	RS 3.272,51	RS 3.468,86	RS 3.676,99	RS 3.897,61
DOCTORADO									
III	RS 2.037,84	RS 2.160,11	RS 2.289,72	RS 2.427,10	RS 2.572,73	RS 2.727,09	RS 2.890,72	RS 3.064,16	RS 3.248,01
MESTRADO									
II	RS 1.772,03	RS 1.878,36	RS 1.991,06	RS 2.110,52	RS 2.237,15	RS 2.371,38	RS 2.513,67	RS 2.664,49	RS 2.824,35
ESPECIALIZAÇÃO									
I	RS 1.610,94	RS 1.707,60	RS 1.810,05	RS 1.918,66	RS 2.033,78	RS 2.155,80	RS 2.285,15	RS 2.422,26	RS 2.567,59
LICENCIATURA									

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº \_\_\_\_\_ / 2022

Tabélas para março de 2022



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte  
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS

TABELA Nº 5

CARGOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SEC. ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a...
IV ENSINO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	RS 1.715,60	RS 1.767,07	RS 1.820,08	RS 1.874,68	RS 1.930,92	RS 1.988,85	RS 2.048,51	RS 2.109,97	RS 2.173,27	RS 2.238,47	RS 2.305,62
III ENSINO SUPERIOR	RS 1.559,63	RS 1.606,42	RS 1.654,62	RS 1.704,25	RS 1.755,38	RS 1.808,04	RS 1.862,29	RS 1.918,15	RS 1.975,70	RS 2.034,97	RS 2.096,02
II ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	RS 1.299,70	RS 1.338,69	RS 1.378,85	RS 1.420,21	RS 1.462,82	RS 1.506,70	RS 1.551,90	RS 1.598,46	RS 1.646,42	RS 1.695,81	RS 1.746,68
I ENSINO MÉDIO	RS 1.130,17	RS 1.164,08	RS 1.199,00	RS 1.234,97	RS 1.272,02	RS 1.310,18	RS 1.349,48	RS 1.389,97	RS 1.431,67	RS 1.474,62	RS 1.518,85

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 10%

Lei de nº \_\_\_\_\_ / 2022



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte  
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS

TABELA Nº 4

CARGOS - Aux. De Serv. Educacionais, Aux. De Merenda Escolar, Aux. De Vig. Escolar e Monitoria Escolar

CLASSES

NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a...
V ENSINO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	RS 1.715,59	RS 1.767,06	RS 1.820,07	RS 1.874,68	RS 1.930,92	RS 1.988,84	RS 2.048,51	RS 2.109,96	RS 2.173,26	RS 2.238,46	RS 2.305,62
IV ENSINO SUPERIOR	RS 1.559,63	RS 1.606,42	RS 1.654,61	RS 1.704,25	RS 1.755,38	RS 1.808,04	RS 1.862,28	RS 1.918,15	RS 1.975,69	RS 2.034,96	RS 2.096,01
III ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	RS 1.299,69	RS 1.338,68	RS 1.378,84	RS 1.420,21	RS 1.462,82	RS 1.506,70	RS 1.551,90	RS 1.598,46	RS 1.646,41	RS 1.695,80	RS 1.746,68
II ENSINO MÉDIO	RS 1.130,17	RS 1.164,07	RS 1.198,99	RS 1.234,96	RS 1.272,01	RS 1.310,17	RS 1.349,48	RS 1.389,96	RS 1.431,66	RS 1.474,61	RS 1.518,85
I ENSINO FUNDAMENTAL	RS 1.076,35	RS 1.108,64	RS 1.141,90	RS 1.176,16	RS 1.211,44	RS 1.247,78	RS 1.285,22	RS 1.323,77	RS 1.363,49	RS 1.404,39	RS 1.446,52

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL IV E V = 10%

Lei de nº \_\_\_\_\_ / 2022